



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 27, de 02 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020.

Considerando a missão de ampliação, valorização e fortalecimento profissional no âmbito educacional, garantindo a prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco na promoção, proteção e manutenção da saúde, de forma que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

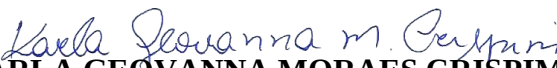
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Educação e Ensino do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2020 será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Cristhian do Nascimento Melo **Membros:** Annalyz Costa de Carvalho, Mariana dos Santos Pedrett, Rodrigo Lima Coimbra, André Fillipe de Souza Siqueira, Neyla Arroyo Lara Mourão.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 10, de 19 de Abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 02 de abril de 2020.


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região